

**PORTARIA Nº 31 - L. PRÊMIO - LACEN  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74371  
PORTARIA Nº 031 DE 01/03/2010**

CONCEDER:

NOME : ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA  
MATRICULA : 54190527-1  
CARGO : Farm. Bioquímico  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2005 à 2008  
PERÍODO : 01/03/2010 à 30/03/2010, no total de (30) trinta dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 01/03/2010

**PORTARIA Nº 225  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74320  
PORTARIA Nº 225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 6º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS, enfermeira, matrícula nº 57193507-1

MEMBROS:

MISSILENE RODRIGUES GONÇALVES, agente administrativo, matrícula nº 57190918-1

HERALDO DIAS MARTINS, farmacêutico bioquímico, matrícula nº 91103-1

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - A presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V – A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI – A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso,

retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X – Competirá à Direção do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII – O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

Aviso de Licitação

Número de Publicação: 74291

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 14/2010

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – 05 (CINCO) ESTUFAS BACTERIOLÓGICA EM AÇO (60 x 60 x70cm) para utilização na Seção de Medicamentos - DAP

Entrega do Edital: Apartir de 02/03/2010

Responsável pelo certame: MARCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/03/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|
| Origem do Recurso    |                     |                  |
| 10305118726150000    | 449052              | 0149002221       |

Federal

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

Aviso de Licitação

Número de Publicação: 74292

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 15/2010

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – SOLUÇÃO LISANTE, CORANTE, ISOTÔNICA E PARA LIMPEZA, E KIT PARA APARELHO ANALISADOR AUTOMATIZADO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, para atender as necessidades da Divisão de

Biologia Médica deste LACEN/PA

Entrega do Edital: Apartir de 02/03/2010.

Responsável pelo certame: MARCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 29/03/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|
| Origem do Recurso    |                     |                  |
| 10302118526100000    | 339030              | 0149001878       |

Federal

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

Admissão de Servidor

Número de Publicação: 74591

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

| Nome do Servidor                            | Cargo do Servidor |
|---|-------------------|
| Término Vínculo Observação                  |                   |
| MARCIA DA SILVA COSTA MELO                  | AGENTE            |
| ADMINISTRATIVO 31/08/2010                   |                   |
| Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL |                   |

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74594**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

| Nome do Servidor                            | Cargo do Servidor |
|---|-------------------|
| Término Vínculo Observação                  |                   |
| GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO             | AGENTE            |
| ADMINISTRATIVO 31/08/2010                   |                   |
| Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL |                   |

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74586**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

| Nome do Servidor                            | Cargo do Servidor |
|---|-------------------|
| Término Vínculo Observação                  |                   |
| MARIA LUCILENE SANTOS DE ARAUJO             | AGENTE            |
| ADMINISTRATIVO 31/08/2010                   |                   |
| Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL |                   |

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74582**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

| Nome do Servidor                            | Cargo do Servidor |
|---|-------------------|
| Término Vínculo Observação                  |                   |
| EDILENE REJANE ALVES PACHECO                | AGENTE            |
| ADMINISTRATIVO 31/08/2010                   |                   |
| Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL |                   |

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74568**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

| Nome do Servidor                            | Cargo do Servidor     |
|---|-----------------------|
| Término Vínculo Observação                  |                       |
| JAMILLY QUEIROZ VIANNA                      | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 31/08/2010                                  |                       |
| Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL |                       |

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74577**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

| Nome do Servidor                            | Cargo do Servidor |
|---|-------------------|
| Término Vínculo Observação                  |                   |
| SAMUEL LAHIRE COSTA CAVALERO                | MEDICO            |
| 31/08/2010                                  |                   |
| Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL |                   |

**NOMEAÇÃO DE SERVIDORA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74721****PORTARIA Nº 223, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da SESP de:

Cumprir o estabelecido no § 2º, Art. 6º da Portaria SAS nº 589, de 27 de dezembro de 2001, que versa sobre o cadastramento dos responsáveis no Estado do Pará pela CERAC (Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade) a serem cadastrados junto ao sistema novo da CNRAC/SAS/MS;

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **ARLETE DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA, assistente social**, portadora da matrícula funcional nº 3224260-2, para responder pela Coordenação da CERAC (Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade), neste Estado;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.****MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL****Secretária de Estado de Saúde Pública**